



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 504 E 505, ARP Nº 106/2025, PROVENIENTE AO PROCESSO Nº 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243-Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representada pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sra. **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá, nº 2325, Bairro São José, nesta cidade de São Francisco/MG, portadora da C.I. nº MG 15822035, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 111.703.476-30, **RESOLVE cancelar os itens 504 e 505, da Ata de Registro de Preços nº 0106/2025**, proveniente do **Processo Licitatório nº 028/2025 - Pregão Eletrônico nº 04/2025, por razão de interesse Público**, conforme Pedido de desistência da empresa **DOC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, localizado na Rua José Pau Darco, nº 133 no bairro Caiçara, na cidade de Guanambi, estado de Bahia, cujo CNPJ é 57.836.642/0001-42, neste ato representado por Keppler Araújo Silva, portador da C.I. nº 989125343, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 100.911.287-22.

O Termo de cancelamento preceitua o inciso II do art. 54 do Decreto Municipal nº 017 de 04/03/2024, o presente termo deverá ser devidamente publicado no órgão oficial do município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

São Francisco/MG, 13 de agosto de 2025

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde